

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

O Vereador Cléber Félix, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, Inciso XII do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Rezende, a seguinte.

INDICAÇÃO Que o Poder Executivo Municipal de Vitória realize Consulta a Endereços. **IUSTIFICATIVA**

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia.

Municipe entrou em contato afim de solicitar o CEP do local informado .Por conta de uma troca no nome do beco, de Manuel Mrques, para o beco Daniel Coltinho, munícipe então solicita o novo número de CEP. Nº do protocolo 2020.109.415

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Vitória, 23 de setembro de 2020

Vereador Cléber Félix– DEM